



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3020 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 834/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90067/2024

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 161.456,65 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **23/09/2024**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **21/10/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **21/10/2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 08/2022

CONTRATO Nº: 44/2023

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, área de 51.937,93 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R.BEK ENGENHARIA LTDA - ME

VALOR DO ADITIVO: R\$ 205.027,21 (Duzentos e cinco mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA n.º:

1110.1545100241.314 4.4.90.51.00 FR-3000 287.577,60 CÓD. REDUZIDO 4904

Jacarezinho, PR, 27 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3020 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10096/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.39.00	947	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.39.00	1014	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.30.00	980	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.30.00	904	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.47.00	1061	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.33.00	1008	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal